

# DIÁRIO OFICIAL

# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de fevereiro de 2016

Quarta-feira, 14 de junho de 2023

www.presidentealves.sp.gov.br Ano VIII | Edição nº 1.022

Página 1 de 04

### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. <u>www.presidentealves.sp.gov.br</u> As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### **ENTIDADES**

#### Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 - Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br

Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficialeletronico.jor.br/presidente\_alves

#### Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457 Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

# **SUMÁRIO**

ENTIDADES PAG.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.





# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano VIII| Edição nº 1.022

Página 2 de 04

PODER EXECUTIVO

**CONCURSO** 

### CONVOCAÇÃO N.10/2023

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Prefeito Municipal, ao final assinado, considerando os resultados obtidos no **CONCUSO PÚBLICO Nº 01/2021** realizado por este órgão para preenchimento de empregos públicos de seu quadro pessoal, de acordo com as necessidades e as viabilidades dos serviços públicos municipais, **convoca** para tomar ciência e posse do emprego público respectivo, os candidatos aprovados no citado concurso, nesta cidade, em caráter permanente, pelo regime contratual celetista, regido pela CLT — Consolidação Das Leis Do Trabalho e Legislação aplicável, conforme relação a abaixo.

Nome	Emprego	Classificação
Bruna dos Santos Paulino	Psicologo	Terceiro lugar

O aprovado acima relacionado, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da convocação, para se apresentar no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Alves, com sede no Paço Municipal "Geraldo Carvalho Lopes", localizado na Rua Vereador Michelan Filho, nº 73 – Centro – Cep nº 16670-031, nesta cidade de Presidente Alves, para tomar posse em seu respectivo emprego, munido de todos os documentos pessoais, carteira de trabalho, carteira inscrição nos devidos Conselhos, e atestado médico admissional, perdendo o direito a vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido.

E, para maior clareza e conhecimento, este Edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, w.w.w.presidentealves.sp.gov.br, e também afixado no quadro de avisos do local público de costume no saguão do Paço Municipal, para todos os fins e efeitos de direito.

Presidente Alves, 14 de junho de 2023.

CRISTIANO DOS SANTOS Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano VIII| Edição nº 1.022

Página 3 de 04

**CONSELHO TUTELAR** 

**ATOS OFICIAIS** 

#### **EDITAL N.04/2023 - CMDCA**

### O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -

**CMDCA** do Município de Presidente Alves/SP, por intermédio de sua presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, inscritos no Processo Seletivo para Escolha dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes do município de Presidente Alves para o quadriênio 2024/2028, que tiveram suas inscrições **DEFERIDAS** para prestarem a prova objetiva que será realizada na BIBLIOTECA MUNICIPAL, sito à Rua Rui Barbosa, nº 177, Centro, no dia 25 de junho de 2023 – domingo, das 08:00 (oito) horas as 12:00 (doze) com fechamento do portão às 7h45.

Art. 1º Fica **CONVOCADO** os candidatos abaixo relacionados, cujas inscrições foram deferidas e habilitadas para a realização da Prova de Conhecimentos:

Nome		
ANA PAULA BOTELHO MORAES		
ANA PAULA PEREIRA		
CICERO APARECIDO SIMÕES		
DENISE GRACINE RIBEIRO RODRIGUES		
DOUGLAS CARLOS RODRIGUES		
ELISA CRISTINA RODRIGUES CARVALHO		
GRASIELLY PALMEIRA DE CARVALHO		
JÓICE LOPES BARBOSA PICOLOTO		
LETICIA APARECIDA DA SILVA		
MARCELA DALLACQUA SANTOS		
MIRIÃ DOS SANTOS		
PAMELA GARCIA DOS SANTOS		
VIVIANE NASCIMENTO DOS SANTOS		

Art. 2º O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munido de:

I - Original, ou cópia autenticada em cartório, de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (RG); ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou Carteira Nacional de Habilitação,



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano VIII| Edição nº 1.022

Página 4 de 04

modelo novo - expedida nos termos da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 (com fotografia) e dentro do prazo de validade;

II - caneta esferográfica de tinta azul ou preta transparente, lápis e borracha.

III - No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares, relógios e similares deverão ser desligados e lacrados conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme do próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

Parágrafo único. Não serão aceitos documentos no formato eletrônico.

Presidente Alves, 14 de junho de 2023.

Maria Aparecida Montanha dos Santos

Presidente do CMDCA